



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.357, DE 22 DE MAIO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO RECANTO DO VOVÔ NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, COMPOSTO PELO DECRETO 5.962/2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

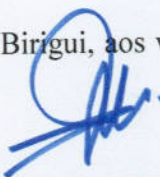
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.935, de 20 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, a criação do Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências”,


### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica designada a **Irmã MARIA SALES FERREIRA**, como membro titular, representante do Recanto do Vovô para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, composto pelo Decreto 5.962, de 17 de novembro de 2017, em substituição a Irmã CLAUDENE DOS SANTOS.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas